



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo
CIDADE FOLCLORE

Santo Antônio da Alegria, 04 de julho de 2023.

Ofício n.º 101/2023

(Ref: Requerimento 41/2023)

Exmo. Sr. Presidente:

Na qualidade de Prefeito Municipal e dentro das atribuições que me foram conferidas por Lei, venho, através do presente, tendo em vista o pedido de informações contido no Requerimento sob n.º 41/2023, de autoria dos nobres Edis, prestar os seguintes ESCLARECIMENTOS:

Trata-se de questionamento acerca da mudança do *ticket* alimentação (papel), fornecido aos funcionários públicos municipais, para a moeda social, por meio de um cartão.

Assim, é certo que tal questão já vem sendo objeto de análise pelos setores competentes, visto que entendemos que o cartão alimentação digital, além de mais seguro, é mais prático e fácil de ser utilizado.

Por tais razões, tão logo finalizadas as análises quanto a melhor forma de implantação do novo cartão e uma vez realizado o devido processo licitatório para contratação da empresa responsável, estaremos dando início ao novo sistema, tudo dentro dos prazos e trâmites legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
Estado de São Paulo
CIDADE FOLCLORE

No mais, e na certeza de termos apresentado os esclarecimentos necessários, desde já agradeço a oportunidade, aproveitando para reiterar protestos de estima e consideração.

Sem prejuízo, permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.


RICARDO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO

06/07/23

Anélia Soares de Oliveira
Diretora Adm. e Legislativa

Exmo. Sr.
ATILIO DONIZETI PRATAVIEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Santo Antônio da Alegria/SP.